

ATA DA 41a. SESSÃO, EM 14 DE JUNHO DE 1954.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL CASTELLO BRANCO.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARAES.

SECRETÁRIO, O SR. BACHAREL WYLMAR DUTRA DE MOURA.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Major Brig. Heitor Várady, Dr. Bocayuva Cunha, Brig. Armando Trompowsky, Dr. Murgel de Rezende, Gen. Alencar Araripe, Alnte. Pinto de Lima, Gen. Góes Monteiro e Dr. Mario Berredo Leal, convocado.

Deixaram de comparecer, os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, por se achar licenciado e Alnte. Octávio Medeiros, com causa justificada.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

\*\*\*\*\*

Fôram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S  
= = = = =

- Nº 23.367 - (Emb.) Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Embargante: Einar Lima de Lima, Cap. de Fragata I.N., condenado a 3 anos de reclusão, como infrator do art. 229 do C.P.M.- Embargado: O acórdão do S.T.M. de 2-12-53.- (Adiado o julgamento, por falta de "quorum" -- 2º adiamento).
- Nº 24.263 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Berredo Leal.- Rev.- O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: A Promotoria da 2a. Auditoria da 2a. R.M. e Florencio Maciel Ferreira, sargento reformado da Força Pública, condenado a três anos, dez meses e vinte dias de reclusão; Joaquim de Campos, civil, condenado a três anos, oito meses e quinze dias de reclusão e Afonso de Castro Guimarães, civil, condenado a três anos e seis meses de reclusão, todos incursos no art. 240 c/c o art. 33 e § 2º do art. 66, tudo do Código Penal Militar.- Apelados: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da 2a.R.M. e Firmino Pereira de Carvalho, Walter Pina de Araújo, Waldomiro Nascimento, Nazaré de Oliveira,

(Cont. da ata da 41a. ses. em 14/6/1954)

José Carlos Alves, Eduardo Guerreiro de Castilhos, Daniel Felício do Nascimento, Valentim Romanini e João de Oliveira Araujo, civis e soldados da Força Pública do Estado de S. Paulo, todos absolvido do crime previsto no art. 240 c/7c o art. 33 do Código Penal Militar.- (Julgamento em sessão secreta.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo, o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende).

- Nº 24.335 - S. Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Sergio Veloso de Aguiar, soldado do 6º Regimento de Infantaria, condenado a três meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 6º Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para absolver o acusado.- Decisão unanime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.374 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelantes: A Promotoria da 3a. Auditoria da la. R.M. e Elias Brande de Oliveira, soldado do C.P.O.R. do Rio de Janeiro, condenado a quinze meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelados: O Conselho de Justiça do C.P.O.R. do Rio de Janeiro e Elias Brande de Oliveira, soldado do referido Centro, condenado a quinze meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação do M.P. para condenar o acusado a 16 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Decisão unanime. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha
- Nº 24.654 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: João Batista de Albuquerque, FN.SD. 51.07536, condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Decisão unanime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.686 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 3º Regimento de Artilharia Anti-Aérea e José (José Raimundo de Oliveira Filho), soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar.- (Julgamento em sessão secreta).

(Cont. da ata da 4la. ses. em 14/6/1954)

- Nº 24.305 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. Região Militar.- Apelados: O Conselho de Justiça do Regimento Escola de Infantaria e Darcy Marvila Satil, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 163 do Código Penal Militar.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.722 - S. Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Carlos Alberto de Souza Lara, 3º S.Q.RT.VO., condenado a dez meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça da Escola de Especialistas de Aeronáutica.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no art. 163, combinado com o art. 166, tudo do C.P.M.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.723 - Bahia.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Apelante: Eamundo Xavier dos Santos, soldado do 28º Batalhão de Caçadores, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 28º Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu anular o processo, sem renovação.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.108 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Del Pret Oliveira Rocha, soldado do Regimento de Reconhecimento Mecanizado, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do Regimento de Reconhecimento Mecanizado.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.161 - S. Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Valdemar Ranha Bulhiose, soldado servindo no 4º Regimento de Infantaria, condenado a 2 meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, por ser do réu a apelação.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.

(Cont. da ata da 41a. ses. em 14/6/1954)

- Nº 24.613 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Apelante: José Jorge Tupinayba Batista, soldado do 3º R. Infantaria, condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 ~~do~~ o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 3º Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.632 - São Paulo.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Luiz Tancredi, soldado do 4º R. I., condenado a três meses de detenção, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 4º Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença, por ser do réu a apelação.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.-
- Nº 24.054 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Antonio Gomes de Melo, soldado, servindo no Corpo de Bombeiros do D.Federal, condenado a 15 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Quartel Central do Corpo de Bombeiros do D. Federal.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação, para condenar o acusado a 7 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.275 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Marcos Dourunian Avedisian, 2a. cl.SQ.nº 50.0487.3, condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 164 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.744 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Antonio Expedido de Castro Dias, soldado do 25º Batalhão de Caçadores, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 25º Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 4 meses de prisão, como incurso no art. 159 do C.P.M.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.749 - Paraná.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Sebastião Tuzzi, soldado do

(Cont. da ata da 41a. ses. em 14/6/1954)

- 202 Regimento de Infantaria, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 202 Regimento de Infantaria.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.025 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima.- Apelante: Olímpio Lourenço da Silva, soldado do 72 Esquadrão de Reconhecimento Mecanizado, condenado a 2 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.685 - Pernambuco.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Pedro Tomaz de Aquino, M.N. 3a. classe, condenado a um ano de detenção, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7a. R.M.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte, à apelação para condenar o acusado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C.P.M.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.413 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky.- Rev.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M.- Apelados: O Conselho de Justiça do 22 Regimento de Infantaria e Ary de Mello e Silva, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 163 do Código Penal Militar.- (Julgamento em sessão secreta).
- Nº 24.628 - Pará.- Rel.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro.- Apelante: Graciliano Barata da Silva, soldado do 262 B.C., condenado a sete meses de reclusão, incurso no art. 163 do Código Penal Militar.- Apelado: O Conselho de Justiça do 262 Batalhão de Caçadores.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença.- Decisão unânime.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.012 - Cap.Fed.- Rel.- O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev.- O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe.- Apelante: Aurélio da Silva, soldado, servindo no 12 Grupo de Canhões Automáticos Anti-Aéreos-40, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Conselho de Justiça do 12 Grupo de Canhões Automáti-

(Cont. da ata da 41a. ses. em 14/6/1954)

- cos **Anti-Aéreos-40.** - O Tribunal resolveu confirmar a sentença. - Decisão unânime. - Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.728 - Bahia. - Rel. - O Sr. Ministro Gen. Alencar Araripe. - Rev. - O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro. - Apelante: Elisio Costa Oliveira, soldado do 28º Batalhão de Caçadores, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 159 do Código Penal Militar. - Apelado: O Conselho de Justiça do 28º Batalhão de Caçadores. - O Tribunal resolveu confirmar a sentença. - Decisão unânime. - Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.
- Nº 24.627 - Pernambuco. - Rel. - O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. - Rev. - O Sr. Ministro Alnte. Pinto de Lima. - Apelante: A Promotoria da Auditoria da 7a. Região Militar. - Apelados: O Conselho de Justiça da Base Aérea de Recife e David Trajano da Silva, soldado da referida Base, absolvido do crime previsto no art. 163 do Código Penal Militar. - (Julgamento em sessão secreta).
- Nº 24.340 - Cap. Fed. - Rel. - O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. - Rev. - O Sr. Ministro Brig. Helton Várady. - Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M. - Apelados: O Conselho de Justiça da Escola Veterinária do Exército e Dalmo de Oliveira, soldado da referida Escola, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar. - (Julgamento em sessão secreta).
- Nº 24.667 - R.G. do Sul. - Rel. - O Sr. Ministro Brig. Armando Trompowsky. - Rev. - O Sr. Ministro Gen. Góes Monteiro. - Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M. - Apelados: O Conselho de Justiça do 2º Regimento de Cavalaria e Adão Martins dos Santos, soldado do referido Regimento, absolvido do crime previsto no art. 159 do Código Penal Militar. - (Julgamento em sessão secreta).

\*\*\*\*\*

Acham-se em mesa, os seguintes processos :

2º adiamento - Ap. nº 23.367 (Emb.-MR/BC)

Ses. de 14 de maio: Rev.Criminais 668 (BL/BC) 679 (VM/BL)

Ses. de 26 de maio: Revisão Criminal 667 (MR/BL)

Ses. de 31 de maio : Apelação 24.710 (GM/AA)

Ses. de 2 de junho: Apelação 24.669 (PL/OM)

(Cont. da ata da 41a. ses. em 14/6/1954)

Ses. de 4 de junho: Rev. Criminal 678 (BL/BC)

Apls.: 24.171 (OM/HV) 24.633 (OM/PL) 24.681 (PL/AA)  
24.225 (OM/HV) 24.535 (OM/PL)

Ses. de 7 de junho: Representação 175 (BL)

Correição Parcial 463 (BL)

Apls.: 24.204 (OM/AA) 24.581 (AT/OM) 24.650 (GM/PL)  
24.679 (AT/OM)

Ses. de 9 de junho:

Apls.: 24.748 (AT/OM) 24.702 (PL/OM) 24.674 (AA/OM)  
24.699 (AT/GM)

Ses. de 11 de junho: Inquérito 56 (MR)

Apls.: 24.279 (OM/HV) 24.005 (HV/OM) 24.395 (BL/VM)  
24.463 (GM/HV) 24.473 (AA/HV) 24.495 (GM/HV)  
24.687 (BL/VM) 24.730 (GM/OM) 24.384 (OM/HV)

Ses. de 14 de junho :

Apls.: 22.302 (MR/BL) 24.304 (AT/GM) 24.402 (MR/BC)  
24.468 (PL/HV) 24.567 (AT/GM) 24.727 (AT/PL)  
24.735 (AT/GM) 24.750 (PL/AA) 24.611 (VM/BL)  
24.732 (VM/BL)

\*\*\*\*\*

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

